

22ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo - SP

EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA e de intimação dos executados **INDÚSTRIA DE JERSEY E MALHAS TÂNIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 60.884.087/0001-39, **MARCOS FAIMAN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.169.588-20, e **THEREZINHA GISELLA GROSZ FAIMAN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 104.639.018-00. **O Dr. Rubens Pedreiro Lopes**, MM. Juiz de Direito da 22ª Vara da Cível do Foro Central de São Paulo - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Praça dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO SAFRA S/A** em face de **INDÚSTRIA DE JERSEY E MALHAS TÂNIA LTDA E OUTROS - processo nº 0191893-62.2009.8.26.0100 (583.00.2009.191893) - controle nº 1894/09**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram. As fotos e a descrição detalhada dos imóveis a serem apreçados estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. **DA PRAÇA** - A Praça será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, a **1ª Praça** terá início no **dia 13/10/2014 às 14:00h** e se encerrará **dia 15/10/2014 às 14:00h** onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a **2ª Praça**, que terá início no **dia 15/10/2014 às 14:01h** e se encerrará no **dia 03/11/2014 às 14:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DA PRAÇA** - A praça será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** - Na **2ª Praça**, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre os imóveis correrão por conta do arrematante, exceto débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento da praça, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos imóveis. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento da praça, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **DA ADJUDICAÇÃO** - Na hipótese de adjudicação dos bens pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida. **Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. **RELAÇÃO DOS BENS** - **LOTE 01: Matrícula nº 203.458 do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP** - **Imóvel:** Terreno situado à Rua Doutor Licínio Maragliano (antiga Rua Quatro) constante do lote 09 da quadra J do Jardim Promissão, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, medindo 10m de frente, por 25m da frente aos fundos em ambos os lados e 10m de largura nos fundos, encerrando a área de 250m² e confinando, de um lado com o lote nº 10, de outro lado com o lote nº 08 e nos fundos com o lote nº 27. **Consta no R.5 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em hipoteca ao BANCO SAFRA S/A. **Consta na Av.6 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Trabalhista (processo nº 2237/2010), em trâmite na 13ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região movida por ZENAIDE JOANA DA SILVA MORALES contra MARCOS FAIMAN E OUTROS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário MARCOS FAIMAN. **Contribuinte nº 087.401.0009-1**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo, que não existe débito na Dívida Ativa e débito de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 789,20 (12/08/2014). **Valor da Avaliação: R\$ 840.026,22 (oitocentos e quarenta mil, vinte e seis reais e vinte e dois centavos) para agosto de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** **LOTE 02: Matrícula nº 203.461 do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP** - **Imóvel:** Terreno situado à Rua Doutor Licínio Maragliano (antiga Rua Quatro) constante do lote 10 da quadra J do Jardim Promissão, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, medindo 10m de frente, por 25m da frente aos fundos em ambos os lados e 10m de largura nos fundos, encerrando a área de 250m² e confinando, de um lado com o lote nº 11, de outro lado com o lote nº 09 e nos fundos com o lote nº 26. **Consta no R.5 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em hipoteca ao BANCO SAFRA S/A. **Consta na Av.6 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Trabalhista (processo nº 2526/2010), em trâmite na 46ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região movida por IZILDINHA FERREIRA GUIDO contra MARCOS FAIMAN, foi penhorada a parte ideal (50%) o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário SÉRGIO FAIMAN. **Contribuinte nº 087.401.0010-3**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo, que não existe débito na Dívida Ativa e débito de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 789,20 (12/08/2014). **Valor da Avaliação: R\$ 840.026,22 (oitocentos e quarenta mil, vinte e seis reais e vinte e dois centavos) para agosto de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

São Paulo, 12 de agosto de 2014.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Dr. Rubens Pedreiro Lopes
Juiz de Direito